



## Projeto de Decisão Final da Adjudicação do Ajuste Direto

(artigo 125º do CCP)

### Aquisição de Combustível Rodoviário (Gasóleo) para a Frota Municipal

Valor base: **60.000,00 euros**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença da técnica responsável, Eng.<sup>a</sup> Maria Isabel Pereira Dantas, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

#### 1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada ao procedimento – AMF – Petrolima, Lda., e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

#### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

##### 2.1. Indicação dos atributos da proposta

- AMF – Petrolima, Lda.
- Valor da proposta – preço de tabela de referência da Repsol, à data da encomenda com um desconto de 81,30€/m<sup>3</sup>.
- Prazo de execução – até atingir o preço contratual

##### 2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente AMF – Petrolima, Lda., é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

#### 3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõe nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação ao concorrente AMF – Petrolima, Lda., pelo valor de 60.000,00 € (Sessenta mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 12 de agosto de 2015

A Técnica Responsável,

  
(Eng.<sup>a</sup> Maria Isabel Pereira Dantas)